

Exmo. Senhor
Dr. Carlos Costa
Governador do Banco de Portugal
Av. Almirante Reis, n.º 71
1150-012 Lisboa

Of. n.º 285/ COFMA / 2017

19-10-2017

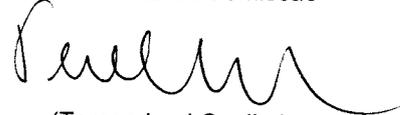
**Assunto: Petição n.º 340/XIII/2.ª – Solicita a repatriação de todo o Ouro Português.
Pedido de informação adicional**

Agradecendo desde já a resposta de V. Exa. ao nosso ofício com a ref.ª 207/COFMA/2017 sobre a Petição n.º 340/XIII/2.ª – “Solicita a repatriação de todo o Ouro Português”, vem esta Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa solicitar a prestação de informação adicional, ainda sobre o objeto da referida Petição. Considerando que no V. ofício com a ref.ª GOV/2017/0251 consta a informação de que a maioria das reservas de ouro está concentrada em Londres, solicitam-se comentários sobre se, neste contexto, releva o processo do Brexit.

Assim, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho] e observado o disposto no seu n.º 4, que se transcreve, – “O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias.” - rogo a V.Exa. que se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação pretendida.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão



(Teresa Leal Coelho)